MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 359, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias, no período de 17 a 26 de novembro de 2026 (10 dias), a servidora **Ana Paula Betiolo,** ocupante do cargo efetivo de Dentista, padrão 10, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,

em 06 de novembro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração